CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 010/2023

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Alto Caparaó, Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

JOSÉ JACOMEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do corrente exercício, no valor de **R$ 6.148.297,21** (Seis Milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), conforme as seguintes especificações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.27 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS			
CLASSIFICAÇÃO: 15.451.0580.1045 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.710.000.0000		4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 415.000,00
CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0880 - : 1025 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.710.000.0000		4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 100.000,00
CLASSIFICAÇÃO: 15.451.0580 - 1016 - CONSTRUÇÃO REABERTURA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.500.000.0000		4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 226.700,00
CLASSIFICAÇÃO: 13.392.0480. 2137 - 2137 - FESTIVIDADE DA CAFEICULTURA			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.500.000.0000		339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.270,00
CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0580-2112 - - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.500.000.0000		339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 500.000,00
TOTAL SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS			**1.244.970,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.024: FMS-SAUDE RECURSO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0850.2149 - ENFRENTAMENTO A COVID-19

FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
2.600.000.0000		3.1.90.04.00 – Contratação por Prazo Determinado	41.934,00
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	6.266,00
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	280.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		Subtotal	**358.200,00**

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0850.2199 - ENFRENTAMENTO A COVID-19

FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
2.600.000.0000		3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	44.000,00
		3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		Subtotal	**54.000,00**

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.1037.2158 - - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
2.600.000.0000		3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
		Subtotal	**7.500,00**

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.1031.2029 - : 2029 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - REC FNS

FONTE			
2.600.000.0000		3190.04.00 – Contratação Por Prazo Determinado	482.241,00
		3190.13.00 – Obrigações Patronais	72.059,00
		3390.30.00 – Material de Consumo	610.000,00
		3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
		3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
		Subtotal	**1.254.300,00**

CLASSIFICAÇÃO: 10.304.1039.2162 - MANUTENCAO DA VISA

FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
2.600.000.0000		3190.11 – Vencimento e Vantagens Fixas	60.000,00
		319013 – Obrigações Patronais	12.300,00
		Subtotal	**72.300,00**

CLASSIFICAÇÃO: 10.305.1040.2163 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EM SAUDE

FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
2.600.000.0000		3390.30 – Material De Consumo	80.000,00
		3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
		Subtotal	**110.000,00**

CLASSIFICAÇÃO: 10.306.1010.2165 - - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
2.600.000.0000		3390.30 – Material De Consumo	16.000,00
		Subtotal	**16.000,00**

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.1037. 2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
2.600.000.0000		3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102.645,98
		Subtotal	**102.645,98**
TOTAL FMS-SAUDE RECURSO FEDERAL			**1.974.945,98**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.025 FMS - SAUDE RECURSO ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.1060.2197 - - MANUTENCAO DA APS

FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
2.621.000.0000		3.1.90.04.00.00 - Contratação por Prazo Determinado	419.340,00
		3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	62.660,00
		3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	318.000,00
		3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gra	10.000,00
		3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
		3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
		4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	185.000,00
		Subtotal	**1.255.000,00**

CLASSIFICAÇÃO: 10.303.1067-2213 - MANUTENCAO DA VISA

2.621.000.0000		3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	14.350,00
		Subtotal	**84.350,00**

CLASSIFICAÇÃO: 10.305.1068.2214 - MANUTENCAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE

2.621.000.0000		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	240.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
		4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	30.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
		Subtotal	**700.000,00**

CLASSIFICAÇÃO: 10.306.1010 -2320 - CUIDADOS COM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – ESTADUAL

2.621.000.0000		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.370,00
		Subtotal	**2.370,00**

TOTAL FMS- SAUDE RECURSO ESTADUAL	**2.041.720,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.042 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0866.2096 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDM

FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
2.660.000.0000		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	17.000,00
2.660.000.0000		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
2.660.000.0000		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
		Subtotal	**77.000,00**

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0866.2192 - MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL - CRAS

FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
2.660.000.0000		3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
2.660.000.0000		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	12.000,00
2.660.000.0000		3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
2.660.000.0000		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
2.660.000.0000		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		Subtotal	**88.0000,00**

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0866. 2194 – GESTÃO DO PISO MINEIRO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	FICHA	NATUREZA	ORÇADO
2.661.000.0000		3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.991,23
		Subtotal	**45.991,23**

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0809.2195 - MANUTENÇÃO CONVENIO VINCULADO A ASSISNTENCIA SOCIAL			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.660.000.0000		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	7.000,00
		Subtotal	**7.000,00**
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0803. 2219 - ENFRENTAMENTO COVID-19 SUAS ALIMENTOS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.707.000.0000		3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
		Subtotal	**8.000,00**
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0803. 2221 - ENFRENTAMENTO COVID-19 SUAS BPS			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.707.000.0000		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	11.000,00
		Subtotal	**11.000,00**
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**236.991,23**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0410.2.072 - MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL INF. PROFESSOR A NOEMIA			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.500.000.1001		3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
2.500.000.1001		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	19.000,00
2.569.000.0000		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.650,00
		Subtotal	**110.650,00**
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0420. 1.007 - CONSTRUÇÃO AMPLIACÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.755.000.0000		4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.400,00
		Subtotal	**3.400,00**
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0415. 2.086 - MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.569.000.0000		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.350,00
		Subtotal	**1.350,00**
CLASSIFICAÇÃO:12.361.0420. 2.170 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS FUNDEB 70%			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.540.000.1070		3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	174.000,00
		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	26.000,00
		Subtotal	**200.000,00**
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0420.2067 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR PNATE E CONVÊNIO			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.576.001.0000		3.3.90.30.00 – Material De Consumo	120.000,00
2.576.001.0000		3.3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.600,00
		Subtotal	**141.000,00**

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0411. 2079 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.550.000.0000		3.3.90.30.00 – Material De Consumo	17.000,00
		Subtotal	**17.000,00**
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0410.2078 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAAR PRE ESCOLAR QESE			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.550.000.0000		3.3.90.30.00 – Material De Consumo	15.790,00
		Subtotal	**15.790,00**
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0420.2069 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR-QESE			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.550.000.0000		3.3.90.30.00 – Material De Consumo	150.000,00
		Subtotal	**150.000,00**
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0420.2063 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR EM CONVENIO			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.552.000.0000		3.3.90.30.00 – Material De Consumo	6.480,00
		Subtotal	**6.480,00**
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0410.2208 - PROGRAMA FNDE PNAE CRECHE			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.552.000.0000		3.3.90.30.00 – Material De Consumo	2.000,00
		Subtotal	**2.000,00**
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0411.2082 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLAR EM CONVÊNIO			
FONTE	**FICHA**	**NATUREZA**	**ORÇADO**
2.552.000.0000		3.3.90.30.00 – Material De Consumo	2.000,00
		Subtotal	**2.000,00**
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			**649.670,00**
TOTAL			**6.148.297,21**

Art. 2° Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos decorrentes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, nas Fontes:

2.710.000.0000	Outras Transferências dos Estados e DF Principal	515.000,00
2.500.000.0000	Cota Parte Fundo Participação Municípios Cota Parte ICMS	729.970,00
2.600.000.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal. Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	1.974.945,98

"Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela" (Salmo 127:1)

	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	
2.621.000.0000	Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde SUS Principal/Estado	2.041.720,00
2.660.000.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	172.000,00
2.661.000.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.991,23
2.707.000.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	19.000,00
2.500.000.1001	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	109.000,00
2.569.000.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000,00
2.755.000.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.400,00
2.540.000.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	200.000,00
2.576.000.0010	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	141.000,00
2.550.000.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	182.790,00
2.552.000.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	10.480,00
	TOTAL DAS FONTES	**6.148.297,21**

Art. 3º Em caso de insuficiência dos recursos, fica autorizada a suplementação das dotações constantes desta Lei até o limite de 30%.

Art. 4º Para fins de compatibilidade fica autorizada a inclusão das ações constantes no Plano Plurianual vigente em 2023, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente em 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó (MG), 18 de maio de 2023.

OSMAR LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal